



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0073/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

*Reestrutura a formação do NAPNE do
Câmpus Votuporanga do IFSP.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071 de 12 de Junho de 2015, e de acordo com o disposto na Resolução n.º 137, de 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, as seguintes portarias:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
VTP.0009/2015	06/02/2015
VTP.0010/2015	06/02/2015
VTP.0033/2015	19/05/2015

Art. 2º - **ALTERAR**, em partes, a **Portaria n.º 3926, de 15 de agosto de 2014**, designando os servidores abaixo listados para compor o NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do Câmpus Votuporanga com a seguinte formação:

MEMBROS TITULARES

Apoio ao Ensino	THAÍS NATALIA LEONEL RUÍS MIANI
Assistente Social	EDER APARECIDO DE CARVALHO
Biblioteca	DANIELE SPADOTTO SPERANDIO
Docente	ELEN CRISTINA MAZUCCHI
Docente	OSVANDRE ALVES MARTINS
Docente	WILLIANICE SOARES MAIA
Extensão	CARLOS ROBERTO WAIDEMAM
Pedagogo	IVAIR FERNANDES DE AMORIM
Psicólogo	ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA
Técnico Administrativo	FERNANDO BARÃO DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais	PATRÍCIA DIANE PUGLIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria VTP.0073/2015, de 17/09/2015

MEMBROS SUPLENTE

Apoio ao Ensino	JORDÂNIA MARIA FORESTO OZÓRIO
Biblioteca	JÉSSICA PEREIRA ALVES
Docente	EDAIR GONÇALVES
Docente	DEVAIR RIOS GARCIA
Extensão	JOÃO MÁRCIO SANTOS DE ANDRADE
Pedagoga	LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA
Técnico Administrativo	MILTON CESAR DE BRITO
Técnico em Assuntos Educacionais	ARLINDO ALVES DA COSTA

Art. 3º - É dever do membro titular informar seu respectivo suplente, com 48 horas de antecedência, sobre sua ausência na reunião.

Art. 4º - Os membros suplentes devem participar das reuniões quando informados sobre ausência do membro titular e poderão optar em participar quando os membros titulares estiverem presentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

17 / 09 / 2015